ATA DA 61ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA – CISPAR

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h30, realizou-se, na sede do CISPAR, em Patos de Minas, a 61ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba – CISPAR, inscrito no CNPJ nº 20.782.813/0001-98, sob a presidência do Prefeito de Presidente Olegário e Presidente do CISPAR, Sr. Rhenys da Silva Cambraia. A reunião obedeceu à seguinte pauta:

I – Abertura;
II – Resolução que cria o Fundo Regional de Defesa Civil e Resiliência Climática;
III – Resolução que institui o programa Assessoria 3S;
IV – Apresentação dos resultados da Gestão associada de unidades de ensino;
V – Deliberações diversas.

Estiveram presentes na oportunidade:

Emílio dos Santos Boaventura Gondim – Prefeito de Arapuá;
Antônio Cortes de Almeida – Prefeito de Cruzeiro da Fortaleza;
Alex Guimarães Nunes – Prefeito de Guimarânia;
José Alves Filho – Prefeito de Lagamar;
Gilberto Ernane de Lima – Prefeito de Matutina;
Albert Franz Nether Nassau – Secretário de governo de Patos de Minas, representando a prefeita Sandra Cristina Gomes da Silva;
Regiane Couto e Silva – Secretária de Agropecuária, Meio Ambiente e Limpeza Pública de Perdizes, representando o prefeito Fernando Marangoni;
Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito de Presidente Olegário e presidente do CISPAR;
Alvimar Adriano Alves – Prefeito de Rio Paranaíba;
Izael Alves Silva – Prefeito de Serra do Salitre;
Fernanda Aparecida Lagares de Oliveira – Prefeita de Tiros; e
Pedro Rogério Pinheiro – Diretor Executivo do CISPAR.

I - O Presidente do CISPAR, Sr. Rhenys da Silva Cambraia, iniciou a Assembleia agradecendo a presença de todos e deu início às deliberações administrativas do CISPAR, como se segue:

II - Foi apresentada a Resolução que cria o Fundo Regional de Defesa Civil e Resiliência Climática – FDRC que visa constituir um fundo regional para captar, administrar e aplicar recursos financeiros destinados ao financiamento de ações, programas, projetos, serviços e investimentos voltados à gestão de riscos, proteção e defesa civil e fortalecimento da resiliência climática de interesse regional dos municípios consorciados. Ficou definido que a contribuição mensal dos municípios participantes será de R$ 0,01 (um centavo) por habitante para os municípios com população superior a vinte mil habitantes e de R$ 200,00 (duzentos reais) para os demais municípios. A resolução foi aprovada por unanimidade.

III - Foi apresentada também a Resolução que institui o programa Assessoria 3S CISPAR, voltado à assessoria técnica a entidades do Terceiro Setor nos Municípios Consorciados. A resolução foi aprovada por unanimidade.

IV - Foi apresentado o resultado do programa Gestão Associada de Unidades de Ensino no município de Guimarânia. A estimativa é de que o município obtenha uma economia de R$ 889.475,77 (oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos) durante o ano de 2026.

V - Foi apresentado pelo escritório Hemmer de advocacia o serviço técnico de assessoria jurídica em matéria de gestão de recursos de fundos municipais de saúde e suas receitas de origem estadual e federal, com ênfase em direito financeiro e orçamentário aplicado ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Em seguida o representante da empresa Log2br apresentou a tecnologia de rastreamento e telemetria veicular desenvolvida pela mesma, sendo aprovado por unanimidade realização dos procedimentos necessários para a futura contratação/registro de preços deste serviço.

Dando sequência a Assembleia, o presidente informou aos demais prefeitos que o coordenador do Programa Castramóvel foi desligado em razão de restrições orçamentárias e que até que haja disponibilidade orçamentária para a contratação de novo coordenador, a Coordenadora do SIM irá acumular as duas coordenações.

Foi questionado pelos prefeitos de Cruzeiro da Fortaleza e Guimarânia o andamento da estruturação do serviço de acolhimento de menores via consórcio, sendo informado pelo Diretor executivo que aguardava o município de Patos de Minas informar a demanda do município por esse serviço. Os prefeitos de Arapuá e Matutina solicitaram que o serviço seja disponibilizado para todos os municípios consorciados, visando a redução dos custos com o compartilhamento da estrutura. Ficou definido que seria agendada uma reunião com o promotor coordenador da coordenadoria regional de infância e juventude para avaliar a possibilidade desta iniciativa.

Por fim, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Assembleia. E, para constar, eu, Pedro Rogério Pinheiro, lavrei a presente Ata, que, se aprovada, será assinada por todos.

Patos de Minas, 17 de agosto de 2026.